

Imola Fundo de  
Investimento em Cotas  
de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito  
Privado - Investimento  
no Exterior

CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil  
S.A.) (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

**Demonstrações financeiras em  
em 31 de dezembro de 2019**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Ao Cotista e ao Administrador do**

**Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior**

*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior (“Fundo”), administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo possuía 76,61% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), ("Fundos Investidos"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recalculamos a valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador;</li><li>• Obtivemos a carteira de investimentos do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo;</li><li>• Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota do Fundo Investido; e</li><li>• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas do fundo investido mencionados acima, no tocante à mensuração, assim como suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo

continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Alberto Spilborghs Neto

Contador CRC 1SP167455/O-0

Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
 Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
 CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira**  
**Em 31 de dezembro de 2019**  
*(Em milhares de Reais)*

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>		99	-
<b>Cotas de fundos de Investimento Instruções CVM nº 555/14</b>	81.043.888,377	4.713.107	90,59
Fundo de Investimento Multimercado Ágata Crédito Privado - Investimento no Exterior (*)	81.043.888,377	4.713.107	90,59
<b>Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - CVM nº 489/14</b>	315.180.225,747	489.494	9,41
Access 1 Fundo de Investimento em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (*)	315.180.225,747	489.494	9,41
<b>Valores a receber</b>		2	0,00
<b>Valores a pagar</b>		(5)	(0,00)
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>5.202.697</u>	<u>100,00</u>

(\*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.  
 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
 Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
 CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
 (Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
 (CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2019	Período de 26 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
<b>Patrimônio líquido no início dos exercício/período</b>		
Total de 44.989.368,739 cotas a R\$ 100,259447 cada uma	4.510.609	-
Total de 44.989.368,739 cotas a R\$ 100,000000 cada uma	-	4.498.937
<b>Cotas emitidas nos exercícios</b>		
35.886,922 cotas	4.084	-
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercício/período</b>	<u>4.514.693</u>	<u>4.498.937</u>
<b>Composição do resultado dos exercício/período</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<u>688.107</u>	<u>11.672</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	688.107	11.672
<b>Demais despesas</b>	<u>(103)</u>	<u>-</u>
Remuneração da administração	(36)	-
Auditoria e custódia	(24)	-
Taxa de fiscalização	(33)	-
Despesas diversas	(10)	-
<b>Total do resultado dos exercício/período</b>	<u>688.004</u>	<u>11.672</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercício/período</b>		
Total de 45.025.255,661 cotas a R\$ 115,550633 cada uma	<u>5.202.697</u>	
Total de 44.989.368,739 cotas a R\$ 100,259447 cada uma		<u>4.510.609</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **1 Contexto operacional**

O Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior foi constituído em 09 de abril de 2018, e iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos a partir da primeira emissão de cotas do Fundo. Destina-se a receber aplicações provenientes exclusivamente de entidade ou fundo do grupo Bank of America Merrill Lynch. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de seu patrimônio líquido em cotas de quaisquer fundos de investimento registrados na CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital investido e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

### 3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

*a. Receitas e despesas*

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

*b. Cotas de fundos de investimento*

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

### 4 Investimento em Fundos

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

### 5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

**Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (Value at Risk) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de *stress* é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para

Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

**Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

**Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

### Análise de Sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundo:	52.026,01	1,000%	-52.026,0	-1,000%	1.300.650,4	25,000%	-1.300.650,4	-25,000%	2.601.300,7	49,999%	-2.601.300,7	-49,999%
TOTAL	52.026,0	1,000%	-52.026,0	-1,000%	1.300.650,4	25,000%	-1.300.650,4	-25,000%	2.601.300,7	49,999%	-2.601.300,7	-49,999%

**Cotas de Fundos:** Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

**Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **6 Emissões e resgates de cotas**

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

#### **a. Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

#### **b. Resgate**

Nos termos da legislação em vigor, as cotas do Fundo somente poderão ser resgatadas ao final do prazo de duração, ou quando deliberada a liquidação do Fundo por assembleia geral, observados os procedimentos estabelecidos no regulamento do Fundo.

### **7 Remuneração da administração**

#### ***Taxa de administração***

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de administração mínima 0,0005% ao ano, sobre o patrimônio líquido ou o valor mínimo mensal de R\$ 3 (três mil reais), o que for menor. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. A despesa correspondente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi no montante R\$ 36 (período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018 a despesa foi menor que R\$ 1), e estão registradas na conta “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de saída ou de ingresso.

**Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**8 Serviços de gestão e custódia e controladoria**

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

As cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela a própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,02 % ao ano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a despesa foi de R\$ 24 (período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018 a despesa foi menor que R\$ 1).

**9 Informações sobre transações com partes relacionadas**

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, seguem demonstradas abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

**a. Outras transações com partes relacionadas**

	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ Mil</b>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	99
	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ Mil</b>
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(24)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(34)
Despesa Taxa de Gestão	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Gestor	(2)

Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

### 10 Legislação tributária

#### a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

#### b. Cotistas

i. **Imposto de renda** - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

ii. **IOF** – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

### 11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluindo lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

### 12 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

### 13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos doze meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
26/12/2018 (*)	4.498.937	100,000000	-	-
31/12/2018	4.503.759	100,259447	0,26	0,26

**Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento  
Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior  
CNPJ nº 30.282.270/0001-01  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2018	4.503.759	100,259447	-	-
31/01/2019	4.429.477	96,908789	(3,34)	(3,34)
28/02/2019	4.436.593	99,007714	2,17	(1,25)
31/03/2019	4.589.655	104,566111	5,61	4,30
30/04/2019	4.680.653	105,697468	1,08	5,42
31/05/2019	4.797.039	107,647556	1,84	7,37
30/06/2019	4.782.940	105,641822	(1,86)	5,37
31/07/2019	4.683.561	104,700609	(0,89)	4,43
31/08/2019	5.056.753	114,166466	9,04	13,87
30/09/2019	5.174.620	115,540497	1,20	15,24
31/10/2019	5.127.665	112,482711	(2,65)	12,19
30/11/2019	5.209.789	117,555148	4,51	17,25
31/12/2019	5.164.954	115,550633	(1,71)	15,25

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades no exercício/período foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio - R\$
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	15,25	4.847.122
Período de 26 a 31 de dezembro de 2018	0,26	4.503.759

## **14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

# Imola Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior

**CNPJ nº 30.282.270/0001-01**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 26 de dezembro de 2018 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **15 Eventos subsequentes**

Como evento subsequente em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de dezembro de 2019. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

### **16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício/período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

\* \* \*

Oronzo Chiarella  
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana  
CRC 1SP283337/O-9